



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 740

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Publicação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 095/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE(S)JUDICIÁRIA(S)
2025/00288	ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	1ºP/2025	5ª Vara Mista de Bayeux Atendimento de Bayeux 3ª Vara Mista de Bayeux
2025/00034	ARIANE BRITO TAVARES	88.848-6	1ºP/2025	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital
2843/2024	CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHAUY	82.741-0	2ºP/2024	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina
2024/00019	DIANA RANGEL PICCOLI	99.926-1	2ºP/2024	8ª Vara Cível da CXapital Núcleo Especial Cível
2025/00114	ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA	59.982-4	2ºP/2024	Mediação - Cabedelo Mediação - Centro
2025/00298	ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1ºP/2025	Tribunal Pleno 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça
2024/00058	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA	81.053-3	2ºP/2023	1º Juizado da Fazenda Pública da Capital Vara de Sucessões da Capital
2025/00196	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA	76.272-5	2ºP/2024	5ª Vara Mista de Cabedelo Vara Única da Comarca de Alhandra



2544/2024	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro
2004/2024	JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR	780.063-1	1ºP/2025	2ª Vara Regional das Garantias da Capital Núcleo Especial de Proteção à Infância
2024/00589	LAURA NEUMA CÂMARA BONFIM SALES	104.846-5	1ºP/2024	Vara Única da Comarca de Areia
2025/00322	MARCONI CHIANCA	79.354-0	1ºP/2025	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça
2025/00105	MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO	780.119-2	1ºP/2024	1º Juizado de Violência Doméstica da Capital Programa Defensoria Digital
2179/2024	MARIA ÂNGELA DI LORENZO CALIXTO DE OLIVEIRA	80.766-4	1ºP/2023	2ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo
2024/00694	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	102.779-4	1ºP/2024	1ª Vara de Família de Campina Grande 4ª Vara de Família de Campina Grande
2025/00167	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	74.165-5	2ºP/2024	3ª Vara de Família da Capital
2375/2024	MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	1ºP/2023	3ª Vara Mista de Mamanguape Vara Única da Comarca de Rio Tinto
2025/00228	PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO	60.616-2	1ºP/2023	3ª Vara Cível de Campina Grande 2ª Vara de Família de Campina Grande
2024/00756	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	75.176-6	1ºP/2025	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça 2ª Vara Criminal da Capital
2024/00324	ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	2ºP/2024	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça
2025/00248	SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUSA	91.073-2	1ºP/2025	1ª Vara Regional Cível de Mangabeira 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira 14ª Vara Cível da Capital

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 096/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00385**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS VALE**, matrícula 780.211-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Alagoinha, com efeito retroativo **a partir do dia 06 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 097/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder junto ao Centro Educacional do Adolescente - CEA e Semiliberdade, na Comarca de João Pessoa, com efeito retroativo ao período de 3 de fevereiro a 3 de maio de 2025, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 098/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,



RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Subdefensor Público Geral Institucional, no período de 1º de março a 30 de março de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00402	RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	2ºP/2024	Gabinete do Subdefensor Público-Geral Institucional

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 099/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 959/2024-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.291-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, como primeiro exercício de substituição cumulativa.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 100/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00100	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	87.069-2	2ºP/2024	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 101/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 08 de março a 06 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00153	MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	1ºP/2024	2ª Vara Mista de Sousa

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 102/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00382**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **LUANA RAQUEL CAVALCANTI FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 780.217.5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Vara de Execução Penal, com vigência a partir de 1º de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 104/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00367**,



Publicação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **MARIVALDO DA CUNHA MELO**, matrícula 91.764-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Mangabeira, com vigência a partir de 1º de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 007/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 0021/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 16.01.2025, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
LUCAS SOARES AGUIAR	780.073-8	1ºP/2025	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado